



PREFEITURA DE
VALINHOS



Ofício nº 1.075/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de junho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 887/16-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Júnior
Processo administrativo nº 11.202/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Júnior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Como está composto atualmente, o Conselho Municipal de Saúde do Município?
- 2- Informar também a composição dos Conselhos Comunitários de Saúde.
- 3- Qual a vigência dos atuais mandatos?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as cópias dos Decretos 9202/16 a 9210/16 e 9235/16, que compõem os mencionados Conselhos Comunitários e Municipal de Saúde, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil solicitante.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo: 22 folhas .

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municip

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 28/06/2016 15:46

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 887/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre o Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Comunitários.

Nº PROTOCOLO
01373/2016



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.202, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde da Unidade Central – CCS-Unidade Central.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde da Unidade Central – CCS-Unidade Central, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.290, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Laumar Ricardo de Lima;
 - b. suplente: Antônio Carlos Tristão;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Helena Tamiko Honda Tanaka;
 - b. suplente: não indicado;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. Marineide Custódio Florêncio Barbisan;
 2. Karine Stenico Borner Gouvea;
 - b. suplentes:
 1. Enoch Filho de Souza;
 2. não indicado.

Art. 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.



§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os Decretos nºs 8.623/14 e 8.865/15.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.203, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde II – CCS- Centro de Saúde II.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A ;

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde II, CCS- Centro de Saúde II, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.288, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Daniela Zazeri;
 - b. suplente: Leandro Eduardo de Souza;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Antônio Lourenço do Carmo Filho;
 - b. suplente: não indicado;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. Jesus Gervásio Candido;
 2. Joice Muriel Ortega Gonçalves;
 - b. suplentes: não indicados.



Art 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os Decretos ns. 7.963/11, 8.134/2012 e 8.308/13.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.204, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Imperial – CCS - Jardim Imperial.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Imperial – CCS - Jardim Imperial, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.284, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Carlos Gustavo Bonchese;
 - b. suplente: Marcos César Sampaio;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Elieni de Lima;
 - b. suplente: Dianira de Souza;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. Sonia Maria de Moura Salles Ferreira;
 2. Sylvio Arruda;
 - b. suplentes:
 1. Gislene Pereira Gallo;
 2. não indicado.

Art. 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.



§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os Decretos ns: 8.624/14 e 8.866/15.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE VALINHOS

DECRETO Nº 9.205, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Jurema – CCS- Jardim Jurema.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Jurema, CCS- Jardim Jurema, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.283, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Leandro Eduardo do Souza;
 - b. suplente: Selma Teresinha Furlan Nardi;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Carla Eduarda Marques de Oliveira;
 - b. suplente: não indicado;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. João Batista Alves;
 2. Antônia Lazarin Bandeira;
 - b. suplentes:
 1. Antônio Bufalieri;
 2. não indicado.

Art. 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

(Decreto nº 9.205/16)

fl. 02

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os Decretos ns. 8.625/14 e 8.867/15.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE VALINHOS

DECRETO Nº 9.206, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Parque Cecap – CCS- Parque Cecap.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Parque Cecap, CCS- Parque Cecap, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 8.460, de 07 de agosto de 2013, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Claudia Regina de Carvalho Brunello;
 - b. suplente: Eduardo Francisco Mestre Rodriguez;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Maria Elena Fasarella Pontes;
 - b. suplente: Marli Aparecida Tamberini;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. João Nunes Eliel;
 2. Aparecida Contieri Sella;
 - b. suplentes:
 1. Sueli de Fátima Lourençato;
 2. Não indicado.

Art. 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

(Decreto nº 9.206/16)

fl. 02

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os Decretos nºs 8.622/14 e 8.864/15.

Valinhos, 19 de maio de 2016

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.207, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do bairro Reforma Agrária – CCS-Reforma Agrária.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do bairro Reforma Agrária – CCS-Reforma Agrária, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.287, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Maria Helena Antoniazzi Krizak;
 - b. suplente: Marcio Solda;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Ana Paula de Lima Brito;
 - b. suplente: não indicado;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. Claudia Cristina Carrio dos Santos;
 2. Rosa Fátima de Oliveira Carrio;
 - b. suplentes: não indicados.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

(Decreto nº 9.207/16)

fl. 02

Art 2º. O mandato dos membros ora nomeados é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º: Revoga-se o Decreto nº 8.863/2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque CAbral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.208, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do bairro Santo Antonio – CCS- Santo Antonio.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do bairro Santo Antonio, CCS-Santo Antonio, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.288, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Leandro Eduardo de Souza;
 - b. suplente: Antonio Carlos Tristão;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Fátima Reda de Sant'Anna Tett de Barros;
 - b. suplente: não indicado;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. Maria Aparecida Frezzato de Oliveira;
 2. Solange Clotildes do Nascimento Souza;
 - b. suplentes:
 1. não indicado;
 2. não indicado.

Art. 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.



§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os Decretos nºs 8.628/14 e 8.872/15.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR

Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.209, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Fazenda Hotel São Bento – CCS-São Bento.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Fazenda Hotel São Bento – CCS-São Bento, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.289, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Selma Teresinha Furlan Nardi;
 - b. suplente: Antônio Valdivino Cosmo;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Ana Maria Rereira de Oliveira;
 - b. suplente: Sandra Lucia Tostes Corrêa;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. Marlene Migiolaro Pucca;
 2. Salomão Lenine Baumel;
 - b. suplentes:
 1. Andréa Rodrigues S. Conceição;
 2. Nilso Presto.

Art. 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

(Decreto nº 9.209/16)

fl. 02

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 8.629/14 e 8.870/15.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DE **VALINHOS**

DECRETO Nº 9.210, DE 19 DE MAIO DE 2016

Compõe o Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim São Marcos – CCS-São Marcos.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim São Marcos – CCS-São Marcos, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, e criado pelo Decreto nº 6.286, de 24 de fevereiro de 2005, é composto na seguinte conformidade:

- I. representantes do Poder Público:
 - a. titular: Antônio Valdivino Cosmo;
 - b. suplente: Fatima Consolata Pires Ribeiro;
- II. representantes dos servidores públicos municipais da Unidade Básica de Saúde:
 - a. titular: Célia Aparecida Bortolozo;
 - b. suplente: Lizandre Albieri Micheletti;
- III. representantes da coletividade atendida pela Unidade Básica de Saúde:
 - a. titulares:
 1. Vera Lúcia Leite da Silva;
 2. Nelson Langues;
 - b. suplentes:
 1. Dina Aparecida Padovam;
 2. não indicado.

Art. 2º. O mandato dos membros é de dois anos, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 3.720/03.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

(Decreto nº 9.210/16)

fl. 02

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se os Decretos nºs 8.680/14 e 8.871/15.

Valinhos, 19 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no expediente administrativo nº 1.526/2005-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



DECRETO Nº 9.235, DE 21 DE JUNHO DE 2016

Compõe o Conselho Municipal de Saúde, na
forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, criado pela
Lei nº 2.387, de 25 de julho de 1991, alterada pelas Leis nºs 2.856, de 29 de
junho de 1995, 3.166, de 20 de fevereiro de 1998, 3.896, de 11 de julho de
2005, e 4.139, de 19 de junho de 2007, é composto na seguinte conformidade:

I. usuários e entidades organizadas de usuários do Sistema Único
de Saúde:

a. representantes dos Usuários das Unidades Básicas de Saúde:

1. Titular: Karine Stenico Bomer Gouvêa;
Suplente: Maria Aparecido Frezzato de Oliveira;
2. Titular: Nelson Langues;
Suplente: Vera Lúcia Leite da Silva;
3. Titular: Sylvio Arruda;
Suplente: não indicado;
4. Titular: Marineide Custódio Florêncio Barbisan;
Suplente: não indicado;



5. Titular: Jesus Gervásio Cândido;
Suplente: não indicado;
6. Titular: Joice Muriel Ortega Gonçalves;
Suplente: não indicado;

b. representantes da sociedade civil organizada e das entidades legalmente constituídas com sede no Município não ligados à área da saúde:

1. Titular: Marcia Camargo Franzese;
Suplente: Jefferson de Oliveira Bertholini;
2. Titular: Luiza Marques Nunes;
Suplente: não indicado;

c. representante de sindicato patronal instalado no Município não ligado à área da saúde:

- Titular: Luciana Pagnota;
Suplente: Renata Stopiglia;

d. representante de sindicato de trabalhadores instalado no Município não ligado à área da saúde:

- Titular: Dirceu Pedroso de Amaral;
Suplente: Francisco Soares Macedo;

II. profissionais e entidades de profissionais da área da saúde:

a. representantes dos profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde:

1. Titular: Antonio Lourenço Filho;
Suplente: Carla Eduarda Marques de Oliveira;
2. Titular: Clélia Aparecida Bortolozo;
Suplente: não indicado;



- b. representante de sindicato de trabalhadores da área da saúde que possua vínculo com entidade filantrópica que atue no Município:

Titular: José Antonio Prazeres dos Santos;

Suplente: Maria Aparecida dos Santos;

- c. representante da Associação Médica do Município;

Titular: Admar Concon Filho;

Suplente: André R. Obici;

- d. representante da Associação Odontológica do Município;

Titular: Alexandre Garcia Pereira;

Suplente: Marcos Jackson Schneider Monteiro;

- III entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e do Executivo Municipal:

- a. representante de entidade filantrópica prestadora de serviços de saúde que atue no Município:

Titular: Elias de Souza Maciel;

Suplente: Marcia Hagiuda Taparelli;

- b. representantes do Executivo Municipal:

1. Titular: Rita de Cássia Longo Lahr;

Suplente: Willian Schirato;

2. Titular: Antonio Valdivino Cosmo;

Suplente: Eduardo F. Mestre Rodriguez;

3. Titular: Adriana Cristina Rosa Di Stefano;

Suplente: Rosa Massae Sasaki Silva;

4. Titular: Selma Terezinha Furlan Nardi;

Suplente: Marcio Soldá.



(Decreto nº 9.235/16)

fl. 04

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. Os mandatos, com fundamento no art. 1º, § 8º, da Lei nº 2.387/91, serão de dois anos.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se o Decreto nº 8.594/2014.
Valinhos, 21 de junho de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

RITA DE CÁSSIA LONGO LAHR
Secretária da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes nos processos administrativos ns. 1.308/91-PMV.

Patrícia Moraes Bonci
Departamento Técnico Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais